

MAR DO SUL DA CHINA: UM CALDEIRÃO GEOPOLÍTICO NO CORAÇÃO DA ÁSIA

Vinicius Modolo Teixeira¹

Cleverson Aparecido Fernandes²

RESUMO

O Mar do Sul da China, representa uma das regiões mais sensíveis e estratégicas da atual contemporaneidade da Geopolítica, em virtude das disputas territoriais existentes entre as nações da região e as grandes potências mundiais. Esse estudo, adota uma metodologia qualitativa de caráter exploratório, análise documental e revisão bibliográfica de fontes secundárias, para examinar as dinâmicas geopolíticas do MSC, sob a ótica do método dedutivo, relacionando revisão da literatura com os casos empíricos. As análises, através da ótica jurídico-territorial, possibilita o entendimento dos interesses estratégicos e dos fundamentos da Convenção das Nações Unidas Sobre o Direito do Mar e do Tribunal de Haia. Os resultados apontam que a crescente militarização da China, a reivindicação da região por meio da “linha dos nove traços”, a construção de ilhas artificiais militarizadas são fatores que maximizam as tensões no MSC, adicionado substancialmente pelas Operações de Liberdade de Navegação (FONOPs) dos Estados Unidos. Esses elementos, somados ao peso das rotas comerciais, a existência de recursos naturais, configuram o MSC como um verdadeiro “caldeirão geopolítico”, cujo impacto estão diretamente ligados as questões de segurança regional, global e soberania nacional.

Palavras-chave: Mar do Sul da China; Disputa Territorial, Ilhas Artificiais, Militarização Marítima, China.

ABSTRACT

The South China Sea represents one of the most sensitive and strategic regions in contemporary geopolitics, due to the territorial disputes between the region's nations and major world powers. This study adopts a qualitative, exploratory methodology, including documentary analysis and a bibliographic review of secondary sources, to examine the geopolitical dynamics of the South China Sea from a deductive perspective, linking the literature review with empirical cases. The analyses, through a legal-territorial lens, enable an understanding of strategic interests and the foundations of the United Nations Convention on the Law of the Sea and the Hague Tribunal. The results indicate that China's growing militarization, its claims to the region through the "nine-dash line," and the construction of militarized artificial islands are factors that maximize tensions in the South China Sea, substantially compounded by the United States' Freedom of Navigation Operations (FONOPs). These elements, combined with the importance of trade routes and the existence of natural resources, make the MSC a true “geopolitical melting pot,” whose impact is directly linked to issues of regional and global security and national sovereignty.

Keywords: South China Sea; Territorial Dispute, Artificial Islands, Maritime Militarization, China.

¹ Professor Adjunto de Geografia Humana do Curso de Licenciatura em Geografia da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) – Campus de Sinop. Professor do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGEO – Unemat Cáceres–MT.

² Mestrando em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGEO – Unemat Cáceres–MT, Licenciado em Geografia, Unemat Sinop–MT. Bacharel em Administração Unic- Sinop. Pós-graduado em Gestão Empresarial.

INTRODUÇÃO

As disputas territoriais no Mar do Sul da China (MSC), envolvem várias nações do seu entorno e configuram-se como um dos pontos mais sensíveis e críticos da geopolítica contemporânea. O MSC é estratégico para o comércio global, pois conecta o Oceano Índico ao Oceano Pacífico. Contudo, a China reivindica a região em quase sua totalidade, que também é disputada por Vietnã, Malásia e Filipinas.

Nesse contexto, muitos estudos da geopolítica, Relações Internacionais e Ciências Políticas analisam os interesses estratégicos da China na região. A ascensão chinesa levanta preocupações sobre a maneira como o país tem atuado no âmbito regional na sua estratégia para expandir suas influências na América Latina e África (Gallagher 2016; Christensen 2015; Oliveira 2021).

Nos últimos anos, os conflitos transformaram o MSC em um “Caldeirão Geopolítico”, em virtude das grandes tensões existentes na região e pelo cenário crescente de militarização através da construção de ilhas artificiais pela China e pelos movimentos que os Estados Unidos realizam por meio de operações de liberdade de navegação (FONOPs). Essas não somente elevam as disputas na região, colocando em risco a segurança e a instabilidade regional, mas também desafiam as normas internacionais.

A presença de nações como Malásia, Filipinas e Vietnã não somente potencializa as tensões e conflitos relacionados às reivindicações territoriais como o faz influente nas questões políticas e econômicas, o que causa instabilidades de ordem internacional.

Dado que o Mar do Sul da China, é uma das regiões mais sensíveis do mundo no ponto de vista geopolítico com implicações relevantes para a segurança regional e internacional, adicionado aos interesses por recursos naturais e pelas rotas comerciais, a pesquisa é altamente relevante para a atualidade e fornece *insights* importantes sobre as ações das nações envolvidas para a evolução dos conflitos, e na reformulação de normas internacionais para a navegação e soberania territorial.

Com isso, a pesquisa pretende examinar as dinâmicas geopolíticas no MSC, com foco nas disputas territoriais e em como a influência das potências globais presentes na região impacta a segurança regional. A pesquisa também analisa os elementos que impulsionam essas tensões, que envolve a presença militar dos Estados Unidos e os seus interesses econômicos como fatores importantes para análise, uma vez que suas ações influenciam outras nações e contribui para maximizar as tensões e disputas por soberania territorial no MSC.

Dito isso, essa pesquisa está estruturada em quatro seções, a primeira seção, detalha a metodologia utilizada para elaborar o trabalho. A segunda seção, é constituída pela fundamentação teórica que trata os conceitos relacionados ao poder marítimo e o direito do mar. Na terceira seção são apresentados os resultados e discussões, com destaque para os elementos geopolíticos do MSC, Ilhas Artificiais, FONOPs, Tensões e Escaladas, bem como a atuação das potências externas na região.

Na quarta seção, apresentamos as considerações finais, que sintetiza os elementos e análises realizadas nesta pesquisa, na qual sinalizam um cenário de crescente instabilidade. Logo, o estudo pretende contribuir para o diálogo acadêmico relacionado ao Mar do Sul da China, e oferece uma análise crítica sobre as tensões que transformam um dos territórios dotados de diversas disputas no atual cenário global.

METODOLOGIA

A metodologia adotada para esta pesquisa foi delimitada sob a vertente qualitativa exploratória, com ênfase na revisão da literatura especializada na geopolítica do MSC. A condução da análise foi por meio de fontes secundárias como artigos científicos, relatório de organismos internacionais, fontes jornalísticas verificadas, e uso de palavras-chave como: projeção de poder, segurança internacional e soberania territorial no mar do Sul da China.

Foi aplicado o método dedutivo para relacionar os interesses das grandes potências internacionais, como EUA e China, no Mar do Sul da China meridional. Isso possibilitou relacionar o comportamento das nações envolvidas e como elas influenciam nas questões de segurança regional e forneceu elementos importantes para compreender os impactos na geopolítica decorrentes das tensões regionais.

Nessa perspectiva, os caminhos metodológicos utilizados para compor essa pesquisa, estão detalhados no Quadro 1, que aplica de forma detalhada os principais que compõe a análise do estudo. O quadro contempla a categoria da pesquisa, uma descrição de como foram utilizados esses elementos na construção do texto e finalidade da pesquisa, na composição das discussões que fundamentaram essa pesquisa.

O quadro apresenta os elementos de análise empregados no estudo, bem como a categoria metodológica da pesquisa, descrição detalhada relacionado a essas vertentes inseridas na elaboração do trabalho. Adicionalmente, explica-se a finalidade da abordagem escolhida, com ênfase no seu aporte teórico, alinhado com as discussões abordadas. Essas informações,

fornece uma compreensão precisa e estruturada dos caminhos metodológicos utilizados, e ratifica a importância para uma perspectiva coerente com análises realizadas no texto.

Quadro 1: Metodologia aplicada na análise Geopolítica do MSC

Componente	Categoria	Descrição	Finalidade na Pesquisa
Abordagem	Qualitativa	Interpretação crítica de fontes teóricas e documentais.	Analisar a complexidade geopolítica e os fatores de instabilidade no Mar do Sul da China.
Método	Dedutivo	Aplica premissas gerais ao contexto específico da região.	Conectar teorias amplas com casos empíricos, como a militarização chinesa e FONOPs.
Modelo de Análise 1	Geopolítico-Estratégico	Examina interesses estratégicos e rotas comerciais em disputa.	Compreender o espaço marítimo como arena de disputa de poder regional e global.
Modelo de Análise 2	Jurídico-Territorial	Analisa conflitos legais com base na CNUDM e no Tribunal de Haia.	Entender os embates normativos sobre soberania marítima e Zonas Econômicas Exclusivas.
Técnica de Pesquisa 1	Análise Documental	Utiliza relatórios, decisões e documentos oficiais de atores envolvidos.	Identificar posições institucionais e registros formais no conflito.
Técnica de Pesquisa 2	Revisão Bibliográfica	Baseia-se em autores e centros especializados em segurança marítima.	Sustentar teoricamente a análise e ampliar a discussão sobre o tema.
Fontes de Dados	Secundárias	Inclui artigos acadêmicos, relatórios e documentos multilaterais.	Garantir diversidade interpretativa e suporte empírico à análise.
Foco da Análise	Disputa geopolítica marítima	Investiga tensões territoriais e projeção de poder no Mar do Sul da China.	Demonstrar o espaço marítimo como ativo geopolítico estratégico.

Fonte: Elaborado pelos autores

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O Espaço Marítimo Enquanto Território de Poder: A China Sob a Ótica De Mahan

O poder marítimo para Mahan (1890), está vinculado a vertente de que uma parte importante das atividades econômicas de um estado, está em sua necessidade de acesso ao mar. Em ciclos de guerras, é primordial o domínio marítimo, para concretização dos planos de defesa nacional e de operações estratégicas. No entanto, em época de paz, é indispensável garantir que os portos de um estado, dispõe de aberturas a mercados, e também alternativas de fontes de suprimentos.

Essa relevância histórica tem peculiaridade estratégica, como aponta Marroni (2013), foi na era das grandes navegações que o poder marítimo e naval iniciou o processo de

consolidação, sobretudo a partir do descobrimento do continente americano. Esse marco, foi determinante para a origem do sistema capitalista e contribuiu para o crescimento de nações econômicas que fomentaram o cenário internacional contemporâneo. Nesse contexto, a importância do poder marítimo engloba as questões econômicas e militares e o torna um fator essencial para projeção e manutenção de poder dos estados no decorrer dos séculos.

A partir desse panorama, permite-se a compreensão das variantes do poder marítimo, que de acordo com Mahan (1890), não se limita ao uso de forças militares na percepção de isolar seu inimigo e garantir as rotas logística e estratégicas de suprimentos, o poder marítimo abrange também assegura o progresso econômico nos tempos de paz, através da proteção das rotas comerciais. Dito isso, o poder marítimo pode ser analisado tanto por meio de perspectivas militares, quanto em aspectos indispensáveis para a segurança econômica e política de um estado ao longo dos séculos.

Pautasso (2020) faz uma análise dos exercícios militares dos EUA na região do MSC, como elemento estratégico de uma geopolítica de estrangulamento, visto que busca conter o avanço da China na região, uma vez que é pelo Estreito de Malaca transita 80% do petróleo que Pequim importa. Isso representa um elemento vital na questão de segurança energética do país. Nesse sentido, essas instabilidades vinculadas entre o domínio das linhas energéticas e a estratégia militar, configura um viés estratégico do poder marítimo na disputa pelo poder entre as potências mundiais.

Ao analisar a postura naval da China, é fundamental comparar com as reformas econômicas de Deng Xiaoping. Nesse contexto, a proposição aqui é alinhar a teoria do poder marítimo no comportamento ideológico de Xiaoping a frente da China, haja visto que na concepção de Mahan (1890) a capacidade de uma marinha precisa tanto em seu litoral quanto controlar as vias marítimas em virtude da fundamental importância para o resultado positivo de sua expansão.

Essa visão se materializa historicamente com as evoluções resultantes de ações promovidas por figuras como o almirante Liu Huaqing, na estratégia naval da China. Na percepção de Cole (2014), um dos grandes momentos na história da Marinha Chinesa, foi justamente as intervenções de Huaqing, considerado o pai da moderna marinha chinesa. Sua estratégia naval teve foco na expansão marítima, afastando das operações costeiras. Nesse sentido, ele fortaleceu a visão estratégica da China, e estimulou o investimento em instrumentos navais modernos (Cole, 2014)

Como contribuição à discussão, Conklin (2015), destaca que Liu expandiu a capacidade de atuação da Marinha do país, evoluindo para além das zonas costeiras, consolidou a amplitude

das linhas marítimas estratégicas e também destacou a importância do potencial nuclear como fator essencial na projeção de poder e na proteção territorial da China.

Para proteger seus interesses políticos e econômicos, assegurar a defesa de suas linhas de comunicação marítima, o movimento estratégico continua com a publicação do Livro Branco de Defesa. Na versão de 2015, fica evidente na obra a urgência em construir uma marinha moderna. Nesse contexto, a versão ratifica que a China adotou a doutrina de Mahan, uma vez que para o estrategista, o domínio dos mares é imprescindível para proteger e garantir os objetivos do estado, seja pelas rotas marítimas, seja pelo poder econômico e militar.

Esse comportamento foi reforçado na era Hu Jintao, especialmente no 18º Congresso do Partido Comunista Chinês, visto que ratifica condição do país em propor medidas firmes para assegurar os direitos e objetivos da China além de suas fronteiras, sobretudo nas questões energéticas e nas suas linhas de comunicação marítimas, aspectos cruciais para expansão de poder e proteção de sua autonomia territorial (Hang, 2014). Tal posição do país, destaca o peso conferido pelo estado chinês ao controle marítimo, como instrumento crucial em garantir sua autonomia territorial e segurança em consonância com os fundamentos clássicos de alcance de poder naval, conforme defendido pela doutrina de Mahan.

Nessa perspectiva, a China, visa consolidar a sua influência geopolítica, garantir a defesa dos seus anseios políticos e econômicos mediante uma postura mais assertiva, especialmente em regiões complexas, como o Mar do Sul da China, composto por inúmeros interesses.

A China e CNUDM: Fundamentos Jurídicos e os Paradoxos Oceânicos no MSC

O espaço marítimo é um território essencial para as ambições estratégicas das nações mundiais. A convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), se constitui como um acordo internacional que, define direitos e deveres das nações quanto à utilização dos oceanos. Sua vigência existe desde 1994, e não foi homologada pelos Estados Unidos, embora o país acompanhe as suas regras. O uso dos oceanos é definido por normas internacionais estabelecidas pela CNUDM, e várias faixas marítimas com competências jurídicas, tais como zonas econômicas exclusivas (ZEE), mares territoriais, zonas contíguas, que possuem características distintas, tais como: rochedos e elevações nas baixas marés e ilhas, que resulta em direitos específicos (Freund, 2017).

Complementarmente, é importante destacar que no escopo da CNUDM estabeleceu o Tribunal Internacional do Direito do Mar, uma organização de competência judicial apta para

tomar decisões controversas relacionadas a análise execução da conversão (International Tribunal for the Law of the Sea, 2021). Esse aparelho jurídico significa um avanço na governança do mar e solidifica a estabilidade do direito internacional. Conforme a análise de Robert Beckman em entrevista concedida para Ho (2021), a CNUDM, configura-se como a principal estrutura jurídica para tratar os conflitos no espaço marítimo, sobretudo nas questões relacionadas ao MSC, por definir as competências e responsabilidades estatais nos espaços marítimos – engloba, entre outros, mares territoriais e as Zonas Econômicas Exclusivas – e constitui parâmetros jurídicos cruciais para analisar a legalidade das reivindicações conflitantes.

Essas zonas oceânicas, por sua vez, contêm particularidades e normas legais distintas, indispensáveis para analisar o quão complexo são as disputas marítimas. A zona marítima territorial compreende até 12 milhas náuticas da região costeira, cuja faixa de águas, corresponde ao controle absoluto do estado sobre as águas, ao espaço aéreo e ao subtrato marítimo adjacente. A zona contígua abrange áreas além do mar territorial, até 24 milhas náuticas, e não confere soberania, contudo permite o controle com objetivo de prevenção e aplicar infrações. Já as zonas exclusivas abrangem até 200 milhas náuticas afastadas da costa e garantem ao Estado, prerrogativas exclusivas para explorar e aproveitar os recursos naturais marítimos (Freund, 2017).

Em 1996, com a ratificação da CNUDM, a China formalizou o seu compromisso em seguir os dispositivos jurídicos determinados no tratado. Contudo, para Freestone (2019) o seu posicionamento sobre o MSC, se destaca por grandes tensões internacionais e controversas jurídicas. A centralidade da disputa, consiste em torno da intitulada “linha de nove traços”³, instrumento da qual Pequim defende sua soberania histórica sobre quase a totalidade das águas do MSC. Nessa perspectiva, nota-se o descompasso entre o compromisso legal assumido e execução prática do estado, visto que o comportamento da China, é interpretado pelos seus rivais como uma aplicação voltada para a ótica de interesses estatais aos preceitos do direito do mar. Esse descompasso entre o compromisso legal assumido e a implementação da CNUDM fica evidente nas partes I e IV da convenção que discute a demarcação dos territórios marítimos e das decisões controversas, conforme reproduzido no quadro de número 2.

³ Consiste em uma reivindicação territorial marítima reivindicada pela China, que aparece nos mapas oficiais e não oficiais do país, e compreende desde a ilha da Hainan, na China, percorre a costa do Vietnã, e penetra o Mar da China Meridional, além de influir as Ilhas Spratly e toda sua zona de influência.

Quadro 2: Estrutura Jurídica da CNUDM: Aplicações Geopolíticas no MSC

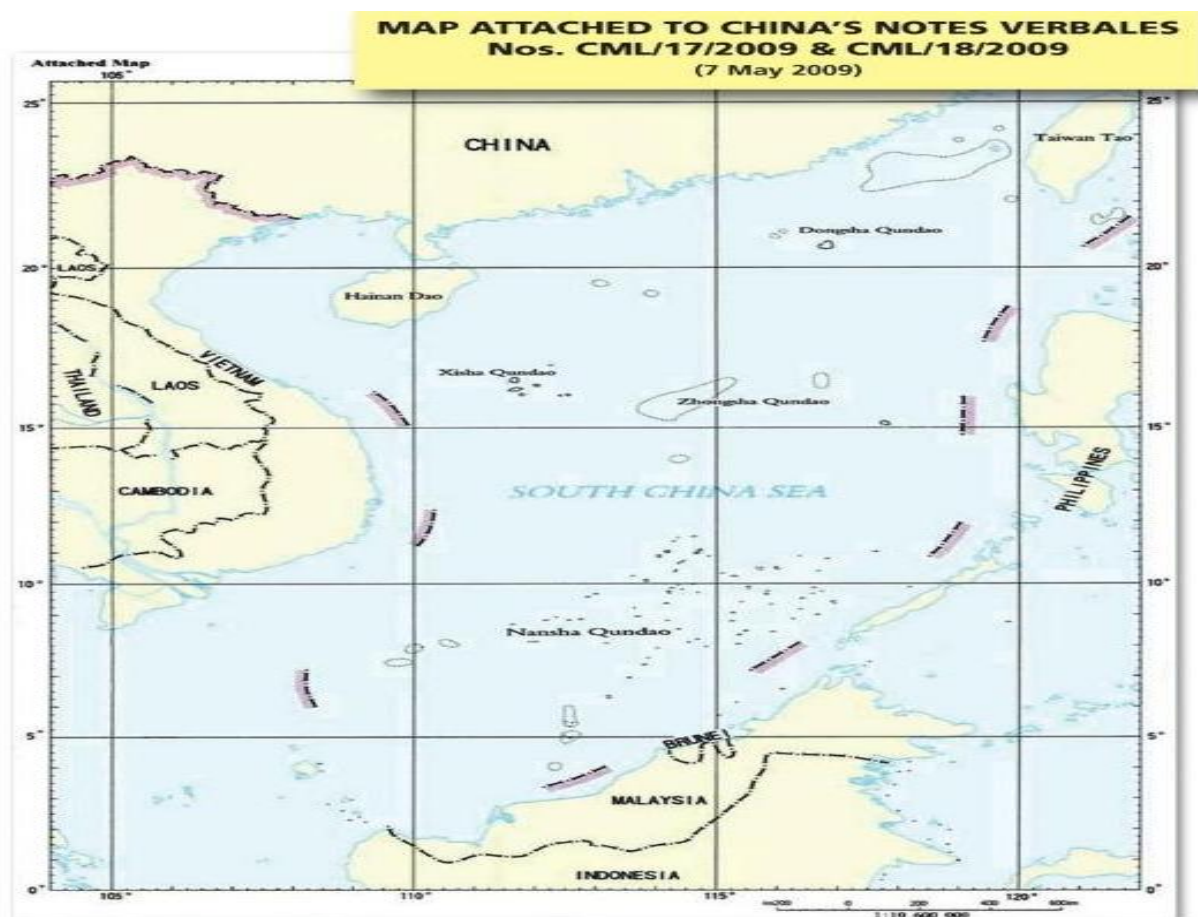
Parte da CNUDM	Conteúdo Jurídico Central	Temas Abordados	Relevância Geopolítica no MSC
Parte I – Delimitação dos Espaços Marítimos	Define os regimes jurídicos aplicáveis as diversas zonas marítimas	Soberania e critérios legais sobre territórios marítimos.	Fundamentos jurídicos das disputas territoriais; contestação da “linha de nove traços” chinesa.
Parte II – Governança da Área	Regulamentação do uso da área internacional dos fundos marinhos e estrutura os critérios de governança.	Princípio do patrimônio comum da humanidade, exploração de recursos, autoridade internacional.	Tensões entre a ordem multilateral e as ações chinesas unilaterais.
Parte III – Proteção Ambiental, Pesquisa e Cooperação	Normativas para preservação ambiental e cooperação científica	Preservação Marinha, cooperação científica, responsabilidade estatal.	Militarização de recifes e danos ambientais, restrição a pesquisa internacional e disputas regionais.
Parte IV – Solução de Controvérsias	Cria Instrumentos de solução jurídica e diplomática para disputas marítimas	Arbitragem internacional, Tribunal do Direito do Mar, jurisdição, procedimentos legais.	China invalida decisão de 2016 e recusa-se a participar das ferramentas multilaterais de arbitragem

Fonte: Adaptado de Menezes (2015). Aplicação geopolítica desenvolvida pelo autor à luz das disputas no Mar do Sul da China.

Conforme o que o Tribunal Permanente de Arbitragem (2016), os preceitos jurídicos da CNUDM, os Estados Costeiros, diretos de soberania cujas limitações envolvem as zonas marítimas legalmente delimitadas, como a ZEE e plataformas continentais, e ratifica que quaisquer pretensões fundamentadas em direitos históricos querer avaliações sob a luz da ordem jurídica internacional, não admitindo respaldar reivindicações marítimas que excedam as normativas internacionais. Essa fundamentação jurídica apoia no entendimento de que, embora haja argumentos favoráveis, as delimitações marítimas devem obedecer à estrutura normativa vigente no âmbito internacional.

A materialização espacial do paradoxo abordado pelo Tribunal Permanente de Arbitragem (2016), pode ser verificada no mapa a seguir, anexada pela China, no processo de defesa no tribunal. A linha dos nove traços, demonstrada na Figura 1, abaixo, mostra as pretensões de Pequim para o MSC, na qual sobrepõe áreas que, segundo as diretrizes registradas pela CNUDM, pertencem as ZEEs de distintas nações costeiras.

Figura 1: Linha dos Nove Traços nos Mapas Chineses



Fonte: Submetido pela República Popular da China incluído como evidência no contexto do caso PCA 2013-19 (Filipinas v. China) no Tribunal Permanente de Arbitragem (PCA). Disponível em: <https://pca-cpa.org/en/cases/7/>. Acesso em: 20 jul. 2025.

Conforme argumentam Raine e Miére (2017), no contexto das controversas marítimas, a CNUDM recomenda que os estados-membros busquem alternativas a solucionar os conflitos de maneira pacífica, utilizando mecanismos diplomáticos nas negociações. No entanto, na hipótese de fracasso nos esforços pela diplomacia, a convenção determina quatro dispositivos jurisdicionais de sentença e de caráter legal, dentre os quais, as nações podem escolher:

- (I) O Tribunal Internacional do Direito do Mar (ITLOS), sediado na cidade de Hamburgo, na Alemanha;
- (II). A Corte Internacional de Justiça (CIJ), com sede em Haia, Países Baixos (Tribunal de Haia);

- (III) Corte arbitral especializado, conforme Anexo VIII da CNUDM, voltado a categorias mais específicas de controvérsias técnicas;
- (IV) A arbitragem Ad Hoc, regulada pelo Anexo VII, que caracteriza um procedimento regular em situações que o Estado, não indique uma preferência por outro tribunal.

É justamente nesse contexto jurídico que se fundamenta o conteúdo discutido no artigo 15 da CNUDM, que abordam os temas direcionados a delimitação do mar territorial entre as nações, como as zonas costeiras ou em limítrofes e princípio de passagem inocente. A luz desse contexto jurídico, o artigo 15 dispõe que:

Quando as costas de dois Estados são opostas ou adjacentes, nenhum dos dois Estados tem o direito, salvo acordo em contrário entre eles, de estender seu mar territorial além da linha mediana, cujos pontos são equidistantes dos pontos mais próximos das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial de cada um dos dois Estados. A disposição acima não se aplica, contudo, quando for necessário, em razão de título histórico ou outras circunstâncias especiais, delimitar o mar territorial dos dois Estados de forma contrária à mesma (CNUDM, 1994, p.30).

O artigo 15, ratifica as regras da linha mediana como critério primário delimitador, salvo quando acordos bilaterais ou situações excepcionais, a exemplo de títulos históricos. Tal disposição normativa permite uma interpretação ambígua, fato que tem sido utilizado pela China para sustentar as suas pretensões em defesa da linha dos nove traços, apresentada na figura 1. Nessa perspectiva, o país baseia-se em argumentos de pressupostos históricos, que convergem com os critérios de parâmetros de igual distância.

Esses argumentos de análise que convergem entre a geopolítica e os aspectos jurídicos, pois o MSC é uma questão que articula os elementos de soberania nacional e a interpretação que rege as normas jurídicas internacionais.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ingredientes Geopolíticos no Mar do Sul da China

Os conflitos territoriais no MSC, mostram um cenário complexo, visto que a região denota uma posição importante nas dinâmicas geopolíticas e geoeconômicas. A localização estratégica do MSC conecta o Oceano Índico ao Oceano Pacífico, e destaca importância da região para as rotas comerciais internacionais, sobretudo para os interesses dos países do sudeste asiático, pois dependem da rota marítima para escoar suas importações e exportações

(Gallagher, 2016). No entanto, os conflitos territoriais que fomentam as tensões na região são alimentados por outras nações que reivindicam territórios ricos em gás natural e petróleo (Oliveira, 2021).

As disputas territoriais no Mar do Sul da China têm gerado tensões que envolvem não somente os países do entorno, mas também potências globais que possuem interesses econômicos, a exemplo dos Estados Unidos. O país dispõe de bases militares no Japão, Filipinas e em ilhas do Pacífico e no Índico, sendo este, talvez, um dos elementos que maximizam as disputas no MSC. Justificando essas ações, os norte-americanos argumentam que, a estratégia está amparada sob a justificativa de liberdade de navegação na região, enquanto a China, busca consolidar o controle sobre as águas em disputa, em especial por meio da construção de ilhas artificiais militares (Christensen, 2015).

Quadro 3: Os Ingredientes Geopolítico no Mar do Sul da China

Ingrediente Geopolítico	Manifestação Estratégica no MSC	Papel na Ebulição Geopolítica
China	Reivindica o território através da Linha de Nove Traços e constrói de ilhas artificiais	Defende a soberania marítima e expansão de poder
EUA	Operações FONOPs e parcerias regionais (Filipinas, Japão)	Conter o avanço chinês para garantir da liberdade de navegação
Filipinas	Apelação ao Tribunal de Haia e incidentes navais	Proteção da ZEE e busca por suporte jurídico internacional
Vietnã	Presença em recifes disputados e contestação ativa à Linha dos Nove Traços	Defesa territorial e resistência regional as pretensões chinesas
Malásia	Exploração de recursos naturais e patrulhamento naval em áreas disputadas	Defender os interesses econômicos e garantir a soberania marítima
Brunei	Ações sutis frente as ZEE sem conflitos	Perfil diplomático e proteção pacífica da jurisdição marítima
Taiwan	Controle efetivo da Ilha de Taiping (Itu Aba), a maior ilha natural do arquipélago das Spratly	Postura ambígua dos EUA sobre Taiwan, destaca uma potencial escalada para conflitos militares.
Rotas Comerciais	Corredores de transporte marítimo (Estreito de Malaca, Luzon)	Dependência energética e escoamento de mercadorias
Recursos Naturais	Reservas de petróleo e gás em territórios disputados	zona de interesses estratégicos e econômica para os atores regionais
Convenções e Tratados	Aplicação da CNUDM (1982) e decisões do Tribunal de Haia	Fundamento legal das disputas e tensões jurídicas
Bases e Navios Militares	Instalações navais e patrulhas regulares	Instrumento de dissuasão e risco de escalada militar

Elaborado pelos autores, com base em Gallagher (2016), Christensen (2015), McDevitt et al. (2013), Marek (2021), Silva (2016), Oliveira (2021), Bodeen (2024) e dados da Ásia Maritime Transparency Initiative (2025).

O quadro reproduzido acima, sistematiza os principais ingredientes que compõem o Mar do Sul da China, como um Caldeirão Geopolítico. A linha dos Nove Traços, militarização do Mar do Sul através da construção de Ilhas Artificiais pela China, são elementos que caracterizam

a projeção de poder de Pequim. Entretanto, os fatores como a ação dos Estados Unidos por meio de operação de liberdade de navegação (FONOPs), influência militar na região, adicionado a resiliência das Filipinas apoiada por vereditos judiciais na esfera internacional, e o papel estratégico das linhas comerciais e os recursos naturais, são fatores externos que contribuem para tornar o MSC como uma das regiões mais sensíveis mundialmente.

No entanto, esses fatores ganham contorno a partir de conflitos de interesses estratégicos – Regulamentos Internacionais (CNUDM) – e as operações de militarização que moldam a configuração do MSC transformando-o em uma das regiões mais sensíveis no atual contexto da Geopolítica.

Ilhas Artificiais, FONOPs, Tensões e Escaladas: O Caldeirão Geopolítico do MSC

Essa junção de embates estratégicos e a maximização constante da militarização do MSC, apoia no entendimento dos interesses nacionais que estruturam a dinâmica regional. Nesse contexto, o interesse estratégico da China no Mar do Sul da China ganha contornos ainda mais claros quando analisado a partir de sua dependência das rotas marítimas internacionais.

De acordo com Mcdevit *et al.*, (2013), devido a sua dependência das rotas marítimas para suas exportações e para o abastecimento de hidrocarbonetos, recursos indispensáveis para abastecer a sua demanda energética, o interesse da China se revela estratégico, visto que o país é um dos maiores consumidores mundiais de energia. Logo, o acesso às reservas de petróleo e de gás natural possuem ligações diretas com as linhas marítimas consideradas centrais para suas estratégias, como o Golfo Pérsico, o Estreito de Ormuz, além do Estreito de Malaca, localizado entre Indonésia e Malásia (Mcdevit et al., 2013).

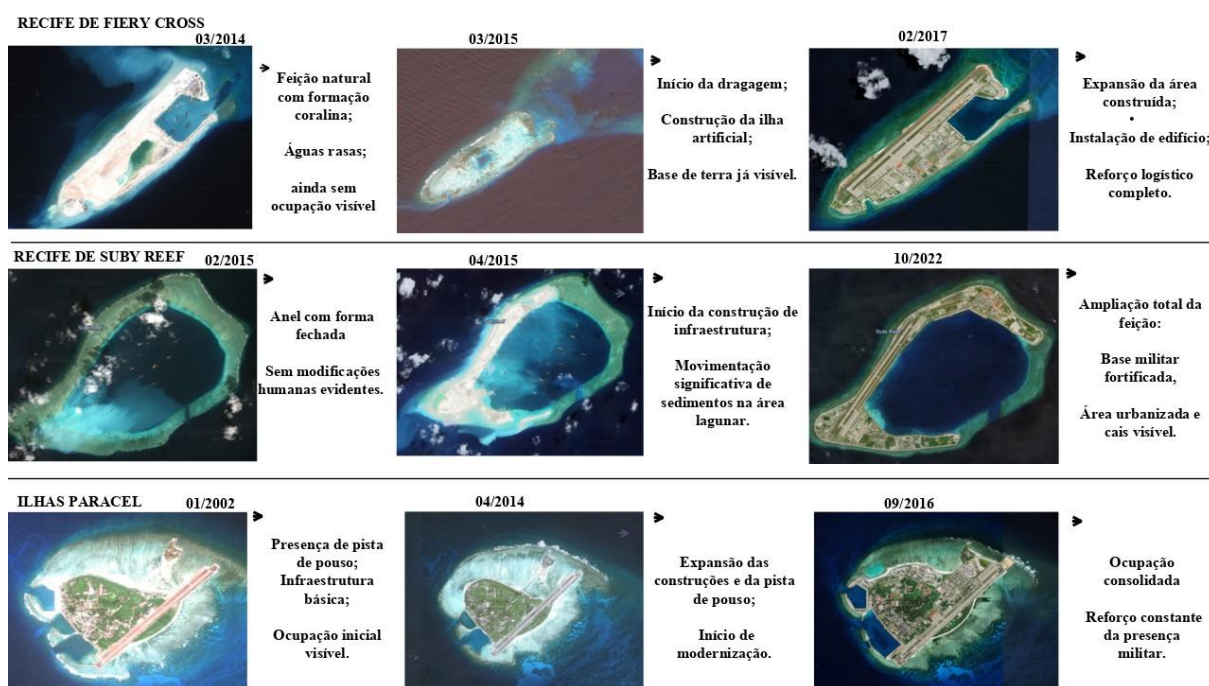
No entanto, essas vias marítimas não estão isentas de vulnerabilidades, destacadas pelas concepções políticas, militares e até mesmo econômicas. Nessa perspectiva, a China tem investido na construção de ilhas artificiais no MSC. Especificamente na questão das Ilhas Artificiais, ela não exerce apenas um papel estratégico com ênfase ao controle territorial, mas sobretudo uma forma de consolidar a sua presença na região e garantir que suas rotas comerciais e energéticas sejam minimamente seguras.

Essa postura da China está conectada a um quadro no contexto geopolítico mais amplo de interesses e disputas territoriais, sobretudo nas ilhas Spratly. De acordo com Pontes (2018) a região além de dispor consideravelmente de reservas de gás natural e petróleo, elas são objetos de disputas territoriais em que diversas nações reivindicam a sua soberania como a China,

Taiwan e Vietnã, no entanto, Filipinas, Malásia e Brunei, reivindicam parcialmente esses territórios.

Logo, o país tem emitido, com frequência, notas para a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) e instâncias internacionais para legitimar as suas reivindicações territoriais e maximizar a sua influência marítima (Silva, 2016). Essa vertente de projeção de poder e proteção de zonas estratégicas se materializa espacial e fisicamente a partir das transformações territoriais que a China promove na construção e militarização das ilhas artificiais no MSC, conforme apresentado na Figura 2, abaixo.

Figura 2: Transformações Espaciais no MSC: As Ilhas Artificiais como Mecanismo de Soberania



Fonte: Elaboração própria. Imagens obtidas via Google Earth, com base em registros históricos das feições Fierly Cross Reef, Subi Reef e Ilhas Paracel. Captura realizada em 21 jul. 2025.

As imagens de satélites apresentadas na figura 2, mostram as contínuas modificações territoriais nos recifes de Fierly Cross, Subi Reef e das Ilhas Paracel, no MSC. Nos territórios foram construídas infraestruturas militares estratégicas, como bases aéreas, sistema de radar, instalações defensivas, portos, todos produzidos pela China e sua estratégia de controle do MSC. A estratégia da China, viola as normas do CNUDM, segundo os países da região e invalida o reconhecimento jurídico nessas áreas marítimas, oriundas de recifes e ilhas reivindicados pelos países vizinhos.

É importante destacar que essas estruturas, proporciona a China a capacidade de maximizar as operações de vigilância e projetar poder em zonas de navegações de valor econômico e militar. Esse comportamento ratifica a sua posição estratégica em relação aos aliados dos EUA, principalmente Vietnã e Filipinas.

Essa crescente projeção chinesa em direção às linhas marítimas no MSC, gera reações de seus vizinhos, como as Filipinas. As tensões geopolíticas avançam ao ponto de o Tribunal Permanente de Arbitragem de Haia 2016 aceitar o pedido das Filipinas e reconhecer o direito do país para explorar os recursos da região. As justificativas chinesas pautadas por “elementos históricos” o controle das águas, foram rejeitadas pelo tribunal que, ratificou a primazia da CNUDM de 1982, e prevaleceu como regras sobre o uso do mar, e invalida as justificativas sob a ótica das Zonas Econômicas Exclusivas (Sputnik Brasil, 2016).

No que tange às relações da China e das Filipinas, uma data marcante é o 19 de agosto de 2024, porque houve uma colisão entre embarcações das Guardas Costeiras de ambos os países, o evento sinalizou um novo episódio nessa rivalidade. Segundo o governo chinês, a colisão foi marcada por uma manobra intencional da embarcação filipina, por outro lado, o governo das Filipinas justificaram que a colisão ocorreu de forma deliberada, o seu navio foi abalroado três vezes sem provocação, o evento representou um momento crítico e de instabilidade na região, tendo potencial latente de escalada militar entre os países (Bodeen, 2024).

O incidente fez os Estados Unidos ratificarem a sua posição de aliado das Filipinas e acusou a China de inúmeras violações ao direito internacional, e incluiu abalroar de maneira proposital a embarcação filipina BRP Teresa Magbanua⁴. Em Manila, a embaixada norte-americana ratificou o apoio às Filipinas nas operações em Zonas Econômicas Exclusivas. Essas tensões fizeram o comando Indo-Pacífico dos EUA a possibilitar escolta para as embarcações das Filipinas na região, esse posicionamento evidencia o crescente envolvimento de nações externas nos conflitos no MSC (Bodeen, 2024).

Nesse contexto, também entra em discussão o que intitula de Operações De Liberdade de Navegação -FONOPs -, conforme apontado por Marek (2021), essas são realizadas pelos Estado Unidos, Austrália, Japão e Reino Unido, e pretende contestar as reivindicações marítimas de Pequim. As FONOP's, se caracterizam a partir dos princípios do direito internacional consuetudinário, e, embora os EUA não tenham assinado formalmente a CNUDM, o país reafirma o direito de usufruir das rotas comerciais internacionais.

⁴ O BRP TERESA MAGBANUA (IMO 9908669, MMSI 548897700) é um navio de busca e salvamento, cuja construção foi em 2022 e navega sob a bandeira das Filipinas. Possui 2.265 toneladas. 96,6 metros de comprimento, 11,5 metros de largura e atinge uma velocidade de 24 nós.

As FONOPs, representam umas das ferramentas essenciais que faz os Estados Unidos, questionaram as pretensões marítimas caracterizadas como excessivas sob a vertente do direito internacional. Segundo Freund (2017) Ainda que as operações da Marinha dos EUA tenha liderado FONOPs em todo o território global por mais de quatro décadas, as operações atuais, desencadearam atração por publicidade inédita como elemento condicionante de conflitos nas interações com a China nos interesses do MSC. Sete FONOPs foram executadas pelos EUA a partir de outubro de 2015, cujo objetivo foi contestar as pretensões chinesas na região.

O Quadro 4 abaixo, reproduzido, expõe um resumo dessas operações, e detalha os pontos-chave que norteiam o movimento dos EUA na região.

Quadro 4: O Mar como Palco: As Fonops como Vetor de Pressão Geopolítica no MSC

Nº	Data	Localização	Embarcação	Reivindicação Contestada	Modalidade de Operação	Contexto Estratégico
1	27 de outubro de 2015	Ilhas Spratly (Subi Reef, Northeast Cay, Southwest Cay, South Reef, Sandy Cay)	USS Lassen (DDG-82)	Exige permissão prévia para passagem inocente	Passagem inocente	Desafia políticas obrigatórias de notificação
2	29 de janeiro de 2016	Ilhas Paracel (Ilha Tritão)	USS Curtis Wilbur (DDG-54)	Exige permissão prévia para passagem inocente	Passagem inocente	Contestação de reivindicações de soberania
3	10 de maio de 2016	Ilhas Spratly (Fiery Cross Reef)	USS William P. Lawrence (DDG-110)	Exige permissão prévia para passagem inocente	Passagem inocente	Reafirmação do direito de navegação
4	21 de outubro de 2016	Ilhas Paracel	USS Decatur (DDG-73)	Reivindicações excessivas de linha de base reta	Navegação em alto mar	Contesta as delimitações marítimas
5	24 de maio de 2017	Ilhas Spratly (Recife Mischief)	USS Dewey (DDG-105)	Mar territorial de legalidade contestada e indefinido	Navegação em alto mar	Desafia alegações de soberania excessiva

Fonte: Elaborado pelos autores, com base em Eleanor Freund (Centro Belfer para Ciência e Assuntos Internacionais) e Asia Maritime Transparency Initiative (AMTI), 2023.

As FONOPs, conduzidas pelos EUA, constituem um mecanismo geopolítico central para contestação das reivindicações marítimas destacadas como excessivas por parte da China e outras nações litorâneas no MSC. Freund (2017), destaca que essa operação representou um desafio direto, nas normas que requerem notificação ou permissão antecipada para a manobra

de passagem inocente⁵, prática essa que contrapõe a interpretação dos EUA no contexto do direito marítimo internacional.

A embarcação USS Lassen realizou uma FONOP e foi uma provocação as reivindicações marítimas da China no território das Ilhas Spratly, e transitou a menos de 12 milhas náuticas das áreas onde estão localizados os recifes *Sandy Cay*, *South Ree*, *Southwest Cay*, *Subi Reef* e *Northeast Cay*. O movimento não teve prévia autorização da China para navegar nas respectivas águas. Diante desse movimento, o secretário de Defesa dos Estados Unidos, Ash Carter, em carta ao senador John McCain, fez um esclarecimento e afirmou que antes de ser transformado em uma ilha artificial, o território do Recife de Subi, possuía uma classificação quanto a maré de baixa, logo, não declama direito próprio a mar territorial. Contudo, uma vez localizado a até 12 ilhas náuticas de outra constituição geográfica que possui direito a um mar territorial, a exemplo de *Sandy Cay*, a linha de maré baixa, classificada em Subi Reef, pode ser usado como parâmetro para mensurar o mar território de *Sandy Cay* (Carter, 2016).

Para Panda (2016), a Carta de Carter, desafiou as reivindicações territoriais da China, visto que a passagem inocente, ausente de notificação prévia aos asiáticos, qualifica como uma FONOP, e ratifica o não reconhecimento da soberania territorial de *Subi Reef* por Pequim. Nessa perspectiva, em caso se solicitação de autorização prévia para a passagem inocente, o comportamento poderia ser entendido como reconhecimento claro da soberania dos chineses sobre as águas tanto de *Subi Reef* quanto ao redor.

Segundo Freund (2017) FONOP de 21 de outubro de 2016, conduzida pelo destróier de mísseis guiados USS Decatur (DDG-73), objetivou a contestação dos requerimentos de Pequim de linhas de base ao redor das Ilhas Paracel, cujo território também é vertente de disputa de estados como Taiwan e Vietnã. As operações realizadas, que não obedeceu a uma linha contínua e natural da passagem inocente, sinalizou que as águas da região, não são reconhecidas como

⁵ O Artigo 19 da CNUDM, intitula como passagem inocente, toda embarcação estrangeira que percorre os mares territoriais de uma nação, sem onus a segurança, paz e a ordem dessas nações. A passagem deverá ser efetuada em conformidade com a CNUDM.

A passagem de um navio estrangeiro será considerada prejudicial à paz, à boa ordem ou à segurança do Estado costeiro se, no mar territorial, exercer qualquer das seguintes atividades: qualquer ameaça ou uso de força contra a soberania, integridade territorial ou independência política do Estado costeiro, ou de qualquer outra forma que viole os princípios do direito internacional consagrados na Carta das Nações Unidas; qualquer exercício ou prática com armas de qualquer tipo; qualquer ato que vise coletar informações em prejuízo da defesa ou da segurança do Estado costeiro;

Disponível em: CNUDM. *Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar*. **Montego Bay**, 10 dez. 1994. Disponível em: https://www.un.org/depts/los/convention_agreements/texts/unclos/unclos_e.pdf. Acesso em: 21 jul. 2025.

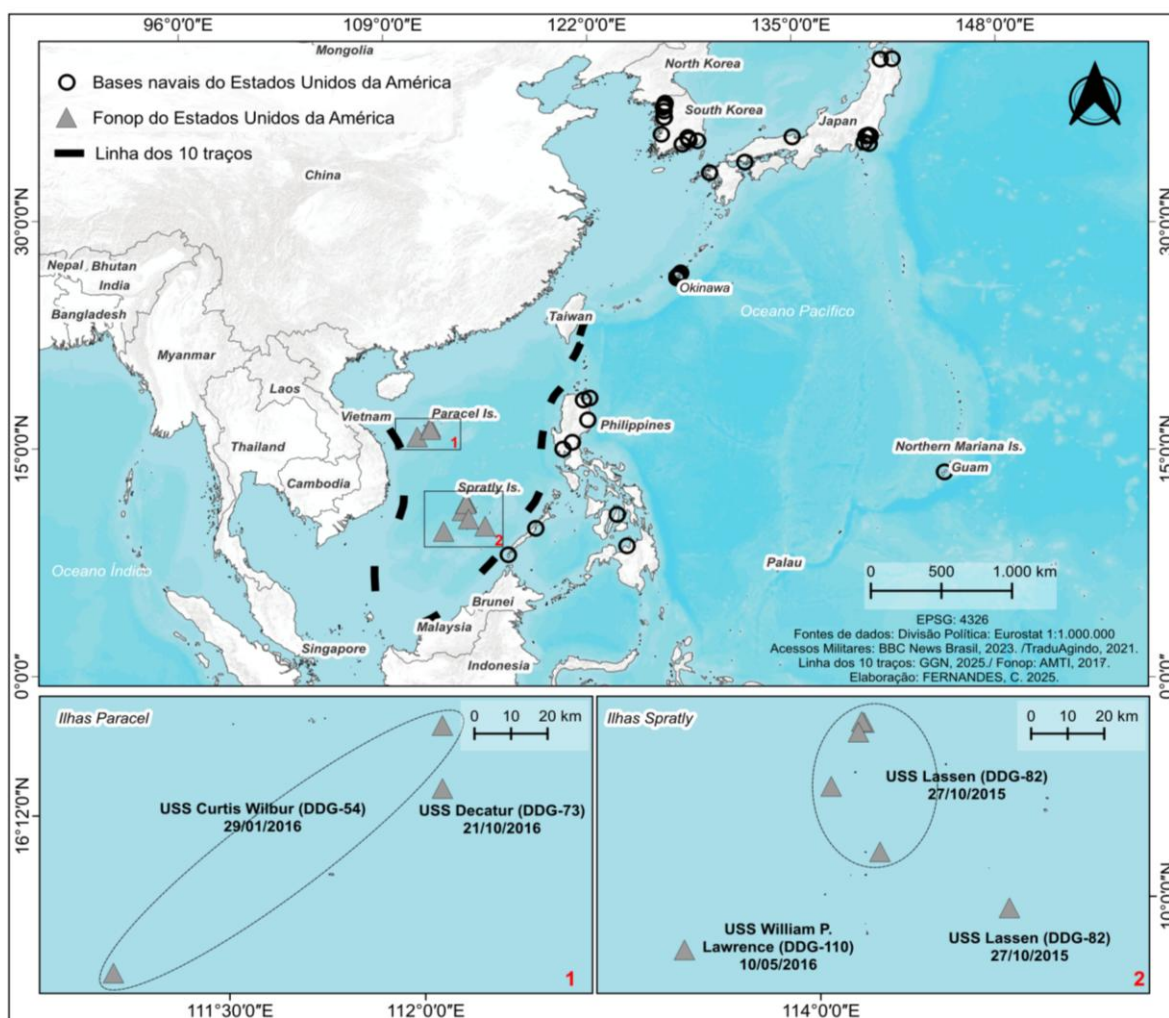


mar territorial da China e de desafiou a maneira assertiva que Pequim delimitou a zona marítima.

Em 2023, a China atualizou o seu novo mapa, ampliando a suas reivindicações territoriais no MSC, a linha dos nove traços é ampliada e denominada agora de linha dos “dez traços”, o que expande a centralidade das reivindicações territoriais para a zona de Taiwan. Essas reivindicações territoriais excedem o acordo do direito internacional, visto que os países podem reivindicar as zonas marítimas dentro de 200 milhas náuticas de suas costas, intitulada de Zonas Econômicas Exclusivas. A CNUDM determinou esse número em acordo entre os países, cuja China é signatária (Clayman, 2023).

A figura 3, espacializa as bases militares dos EUA no Indo-Pacífico, e também as FONOPs apresentadas no quadro 4 com base no estudo de Freund (2017) além da extensão da linha dos 10 traços atualmente reivindicada pela China e a sua ambição de controlar Taiwan assim como fez com Hong Kong. A Figura 3, abaixo, espacializa a configuração do MSC como um caldeirão geopolítico, atribuídos por elementos que podem ascender uma escalada de conflitos na região.

Figura 3: Operações de Liberdade de Navegação (FONOPs) dos EUA no Mar do Sul da China Linha dos 10 Traços



Fonte: Elaborado pelos Autores, 2025.

As FONOPs dos EUA visam assegurar a liberdade de navegação, no MSC, uma das rotas marítimas mais importantes mundialmente, e representa também uma estratégia para conter a projeção de poder militar da China.

A realização dessas FONOPs em territórios disputados, como as Ilhas *Spratly* e *Paracel*, atualmente militarizadas pela China, destaca o empenho dos EUA em desafiar os objetivos de Pequim, ao mesmo tempo, que implementa bases militares no entorno do MSC, e forma um arco de contenção estratégico, para garantir capacidade de resposta rápida do seu poder militar.

A linha dos 10 traços, outrora 9 traços, destaca os anseios da China em controlar as zonas marítimas dotadas de gás, petróleo e outros recursos naturais e amplia sua reivindicação ao entorno de Taiwan. Todo esse contexto, confirma o MSC como um grande “Caldeirão Geopolítico”, cuja região é uma das mais sensíveis no cenário global, na qual elementos

jurídicos, militarização, interesses econômicos, agregam enredos que amplia o risco de escalada que pode impactar na segurança regional e na instabilidade global.

Por fim, o comportamento dos norte-americanos, se sustenta por meio da ordem internacional baseada em regras, e maximiza a pressão regional. Nesse contexto, Marek (2021) destaca a intensa presença de operações militares na região como resposta aos movimentos expansionistas chineses, que provocam reações mais assertivas do programa marítimo da China. Este cenário direciona para um risco maior de confronto direto entre essas grandes potências e destaca o MSC um campo de embate por disputa marítima em escala global.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do ponto de vista geopolítico, as disputas territoriais, os interesses energéticos econômicos são elementos críticos nas relações internacionais e transforma o Mar do Sul da China em um verdadeiro “Caldeirão Geopolítico”. Os conflitos não envolvem apenas os países do seu entorno, mas outras potências globais com grandes interesses no MSC. Alguns elementos contextualizam o enredo de tensão e instabilidade geopolítica, como colisão entre embarcações chinesas e Filipinas em 2024, somada à decisão do Tribunal de Haia em 2016, e tornam o conflito complexo de resolução para a comunidade internacional.

A utilização do método dedutivo na pesquisa, possibilitou correlacionar os fundamentos teóricos - A China sob a ótica de Mahan e os elementos Jurídicos da CNUDM - com as discussões empíricas analisadas, tais como a militarização chinesa por meio das ilhas artificiais e as FONOPs. A abordagem permite entender como a projeção de poder de Pequim e as respostas das potências externas, transformam o ambiente do MSC de tensão em que os interesses estratégicos e legais se conectam.

Nessa perspectiva, a região continuará sendo um espaço sensível, de instabilidade e riscos, o que possibilita impactar a segurança regional e global, e pode possibilitar a erupção de conflitos de grande escala em virtude dos diversos interesses na região.

A Pesquisa revelou que as operações de liberdade de navegação (FONOPs), realizadas pelos Estados Unidos e aliados, extrapolam a escala regional e uma nova vertente, sobretudo de ordem internacional, com base em regras, fomenta o conflito. A postura da China mais assertiva, especialmente por meio da construção de ilhas artificiais, pela diplomacia e com notas para a CNUDM, destaca a estratégia do país em defender os seus interesses.

Compreender esses fatores são essenciais para entender os desafios que a comunidade internacional enfrenta no campo diplomático, na segurança regional e global e os impactos nas relações internacionais.

REFERÊNCIAS

BODEEN, C. **China e Filipinas trocam acusações após colisão entre navios no Mar da China Meridional**. Associated Press News, 19 ago. 2024. Disponível em: <https://apnews.com/article/mar-da-china-meridional-filipinas-colisao-china-2024>. Acesso em: 09 abr. 2025.

CARTER, A. SecDef Carter clarifies South China Sea Freedom of Navigation Operation in letter to McCain. **USNI News**. 5 jan. 2016. Disponível em: <https://news.usni.org/2016/01/05/secdef-carter-clarifies-south-china-sea-freedom-of-navigation-operation-in-letter-to-mccain>. Acesso em: 31 ago. 2025.

CLAYMAN, T. China's New Map: **The 10-Dash Line**. **Boston Political Review**, 22 dez. 2023. Disponível em: <https://www.bostonpoliticalreview.org/post/china-s-new-map-the-10-dash-line>. Acesso em: 31 ago. 2025.

CHRISTENSEN, T. 2015. **The China Challenge**. Shaping the Choices of a Rising Power. New York: W. W. Norton & Company, Inc.

CNUDM. *Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar*. **Montego Bay**, 10 dez. 1994. Disponível em: https://www.un.org/depts/los/convention_agreements/texts/unclos/unclos_e.pdf. Acesso em: 21 jul. 2025.

COLE, B. D. The history of the twenty-first-century Chinese navy. **Naval War College Review**, Newport v. 67, n. 3, p. 43-62, 2014. Disponível em: <<https://www.usnwc.edu/getattachment/The-History-of-the-Twenty-First-Century-Chinese-Na.aspx>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

CONKLIN, A. *Chinese Military Strategy: the unnamed protagonist—China's maritime objectives*. **CIMSEC – Center for International Maritime Security**, [s.l.], 2021. Disponível em: <https://cimsec.org/chinese-military-strategy-week-unnamed-protagonist-chinas-maritime-objectives/>. Acesso em: 21 jul. 2025.

FREESTONE, D. *The 1982 Law of the Sea Convention at 30: Successes, Challenges and New Agendas*. **The International Journal of Marine and Coastal Law**, v. 27, n. 4, p. 675–682, 2012. DOI: 10.1163/15718085-12341262. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/282915026_The_1982_Law_of_the_Sea_Convention_at_30_Successes_Challenges_and_New_Agendas. Acesso em: 21 jul. 2025.

FREUND, E. **Freedom of Navigation in the South China Sea: A Practical Guide**. Belfer Center for Science and International Affairs, Harvard Kennedy School, junho 2017. Disponível em: <https://www.belfercenter.org/publication/freedom-navigation-south-china-sea-practical-guide>. Acesso em: 21 jul. 2025.

GALLAGHER, K. 2016. **The China Triangle: Latin America's China boom and the fate of the Washington Consensus**. New York: Oxford University Press

HANG, Z; Duchatel, M; Brauner, O. **Protecting China's Overseas Interests: the slow shift away from non-interference**. Stockholm: International Peace Research Institute, 2014.

HO, A. **Professor Robert Beckman on the Role of UNCLOS in Maritime Disputes**. Georgetown Journal of International Affairs, 6 maio 2021. Disponível em: <https://gjia.georgetown.edu/2021/05/06/professor-robert-beckman-on-the-role-of-unclos-in-maritime-disputes/>. Acesso em: 21 jul. 2025.

INTERNATIONAL TRIBUNAL FOR THE LAW OF THE SEA. **The Tribunal**. 2021. Disponível em: <https://www.itlos.org/en/main/the-tribunal/the-tribunal/>. Acesso em: 21 jul. 2025.

MAHAN, A. T. **The Influence of Sea Power upon History, 1660–1783**. Boston: Little, Brown and Company, 1890.

MAREK, J. **US-China International Law Disputes in the South China Sea**. Wild Blue Yonder, Air University, 9 jul. 2021. Disponível em: <https://www.airuniversity.af.edu/Wild-Blue-Yonder/Article-Display/Article/2685294/us-china-international-law-disputes-in-the-south-china-sea/>. Acesso em: 09 abr. 2025.

MARRONI, E. V. **Política Internacional dos Oceanos: Caso brasileiro sobre o processo diplomático para a plataforma continental estendida**. 2013. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/88350>>. Acesso em: 15 out. 2021.

MCDEVITT, M. A.; FRAVEL, M. T.; STERN, L. M. The long littoral project: south China sea. **CNA Report**, v. 3, n. 2013, p. 28, 2013. Disponível em: https://www.cna.org/archive/CNA_Files/pdf/irp-2012-u-2321-final.pdf. Acesso em: 12 Abr. 2024.

MENEZES, W. **O Direito do mar**. Brasília: Funag, p. 197, 2015.

OLIVEIRA, A. C. G. 2021. "From Panda to Dragon: An Analysis of China's Maritime Actions and Reactions in the East China Sea and Their Implications since 2012." **Contexto Internacional** 43, no. 1: 147–171.

PAUTASSO, D. **As implicações geopolíticas das disputas no Mar do Sul da China**. Bonifácio, 13 maio 2021. Disponível em: <https://bonifacio.net.br/as-implicacoes-geopoliticas-das-disputas-no-mar-do-sul-da-china/>. Acesso em: 21 jul. 2025.

PERMANENT COURT OF ARBITRATION. *The South China Sea Arbitration (The Republic of the Philippines v. The People's Republic of China)*. **Haia**: PCA, 2016. Disponível em: <https://pca-cpa.org/en/cases/7/>. Acesso em: 21 jul. 2025.

PONTES, B. M. S. A Diversidade Dos Interesses Geopolíticos No Mar Do Sul Da China. **Revista Intellector**, [S.L.], V. 15, N. 30, P. 3–26, 2018. Disponível Em: <https://www.geo-relacoesinternacionais.com.br/Wp->

Content/Uploads/2025/02/Artigo-10-A-Diversidade-Dos-Interesses-Geopoliticos-No-Mar-Do-Sul-Da-China.Pdf. Acesso Em: **22 Jul. 2025**.

RAINE, S. Le Miere, c. **Regional Disorder: The South China Sea Disputes**. Routledge, 2017.

SILVA, A. P. da. **Aspectos jurídicos e políticos das disputas no Mar da China Meridional**. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2016.

SPUTNIK BRASIL. **Tribunal de Haia anuncia decisão sobre a disputa territorial no Mar do Sul da China**. Sputnik Brasil, 12 jul. 2016. Disponível em: <https://br.sputniknews.com/mundo/201607125569599-decisao-mar-sil-china/>. Acesso em: 12 abr. 2016.

USNI NEWS. Everything you wanted to know about the USS Lassen's FONOP in the South China Sea. **The Diplomat**, 2016. Disponível em: <https://thediplomat.com/2016/01/everything-you-wanted-to-know-about-the-uss-lassens-fonop-in-the-south-china-sea/>. Acesso em: 30 ago. 2025